



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.730 /

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA COBERTURA DE QUADRA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 203398/12-FNDE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.264,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 200.103,66 (duzentos mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas decorrentes da cobertura de quadra, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 203398/12-FNDE, obedecendo à seguinte classificação:

02.09.02.12.361.1205.2181..420..4.4.90.51 - Obras e instalações.....R\$ 200.103,66 - F.146

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.09.02.12.361.1205.2181..420..4.4.90.51 - Obras e instalações.....R\$ 200.103,66 - F.101

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda